DECRETO Nº 3030 DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

Cria Centro de Estudos Supletivos em Guajará-Mirim/RO, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,** usando de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/1596/CC, de 08 de agosto de 1986.

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica criado no Município de Guajará-Mirim o “Centro de Estudos Supletivos Dr. Cláudio Fialho”.

**Art. 2º** - O referido Centro, criado na forma do artigo anterior, passará a partir da vigência deste Decreto à administração da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO a qual, por sua Secretaria Municipal de Educação, caberá dispor sobre o funcionamento do mesmo.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELO ANGELIN

Governador